CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA MANUTENÇÃO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá manter as condições de habilitação previstas no Edital durante o curso do presente TERMO.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PUBLICAÇÃO
Até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, deverá ser providenciada a publicação do presente instrumento, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, em extrato, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, à conta do Município.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
O MUNICÍPIO providenciará a remessa de cópias do presente TERMO ao órgão de controle interno do Município, no prazo de 5 (cinco) dias, contados de sua assinatura e ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação de seu extrato, respectivamente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS DESPESAS TRABALHISTAS
A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL autoriza o MUNICÍPIO a descontar de suas faturas os valores relativos aos pagamentos dos salários e das demais obrigações trabalhistas, bem como as contribuições previdenciárias e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, relativos aos funcionários dedicados ao projeto, sempre que estes não forem adimplidos, obrigando-se a fornecer todas as informações necessárias para que estes sejam pagos/recolhidos diretamente aos beneficiários, conforme determina o Decreto Rio nº 46.785/2019 e sua regulamentação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO
Fica eleito o foro Central da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, renunciando, desde já, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL a qualquer outro que porventura venha a ter, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente TERMO em 06 (seis) vias de igual teor e validade, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Rio de Janeiro, de de 2026.

CYNTHIA QUEIROZ OLIVEIRA FELIX
SECRETÁRIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA
Matrícula n.º.....

NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
CNPJ n.º.....
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
CPF n.º.....

Testemunhas:

•	•
Nome:	Nome:
Identidade nº:	Identidade nº:

CONTROLADORIA GERAL

SISTEMA MUNICIPAL DE GESTÃO DE ARQUIVOS (SIMARQ)
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

A Coordenadora da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, devidamente designado pela Resolução CGM "P" nº 235, de 05/05/2025, publicada no D.O. RIO de 06/05/2025, alterada pela Resolução CGM-RIO "P" nº 483, de 08/08/2025, publicada no D.O. RIO 11/08/2025, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos n° *002*/*2026*, aprovada pelo(*a*) titular do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, faz saber, a quem interessar possa, que eliminará, por reciclagem, a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente a esta publicação, não havendo manifestação em contrário, os documentos listados abaixo com prazos de retenção prescritos, de acordo com a Tabela de Temporalidade aprovada pela RESOLUÇÃO CGM-Rio "N" nº 2091 DE OUTUBRO DE 2025. Os interessados poderão requerer cópias dos documentos avulsos ou compostos, mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do(a) Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - Auditoria Geral, demonstrando a legitimidade do pedido dentro do prazo mencionado. O presente Edital e seus anexos serão disponibilizados na Internet na página da CGM: https://controladoria.prefeitura.rio/legislacaoejurisprudencia/resoluçõeseportariasCGM-RIO.

Série Documental		Data-limite			Total Geral
Código	Denominação	2002	2003	2004	
12.01.02.05	Relatório Interno de Auditoria - RIA	128	142	93	363
12.01.03.01	Pasta de Trabalho de Auditoria	68	321	480	869
12.01.03.03	Relatório da Auditoria Geral - RAG	68	321	480	869
12.01.03.08	Certificado de Auditoria	50	0	0	50
12.01.05.01	Pasta de Trabalho Tomada de Contas Especial	0	13	4	17
12.01.06.01	Pasta de Trabalho de Follow-up	17	11	13	41
12.01.06.02	Relatório da Auditoria Geral de Follow-up	17	10	14	41
12.01.08.02	Parecer de Auditoria	18	28	49	95
Total		**366**	**846**	**1.133**	**2.345**
Quantitativo ano 2002: 366 unidades					
Quantitativo ano 2003: 846 unidades					
Quantitativo ano 2004: 1.133 unidades					
MENSURAÇÃO TOTAL: 2.345 unidades					
Datas- Limites Gerais: 2002 - 2004					

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SECRETARIA ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA
EXTRATO DO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 003/2025
Processo Instrutivo nº: JUV PRO 2025/00098
Termo Aditivo nº: n° 003/2025
Partes: Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUVRIO e MGS Clean Soluções e Serviços LTDA
Objeto: Repactuação base na CCT nº RJ003312/2025
Prazo: 18/12/2025 a 31/03/2026
Valor Total: R$ 682.461,00 (seiscentos e oitenta e dois mil quatrocentos e quarenta e um reais).
Programa de Trabalho: 10.5301.14.122. 0700. 2991
Nota de Empenho nº: 2025NE000147
Fundamento: art. 135 c/c art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021

INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
Processo Instrutivo n°: 005400.000144/2026-14
Contrato nº: 1/2026
Data da assinatura: 25/03/2026
Partes: Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP e Tecnoset Informatica e Produtos e Serviços LTDA
Objeto: prestação de serviço de outsourcing de impressão no modelo franquia de páginas mais excedente, sem fornecimento de papel
Prazo: 60 (sessenta) meses
Valor total: R$ 65.159,25 (sessenta e cinco mil centos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos)
Programa de Trabalho: 10.1135.15.126.0700.0153
Natureza da Despesa: 339040
Nota de Empenho nº: 2026NE000071
Fundamento: Lei 14.133/2021

SECRETARIA ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO JUVRIO N° 002/2025
Processo Instrutivo n°: JUV-PRO-2025/00097
Instrumento nº: 1º Termo aditivo Contrato nº: 002/2025
Partes: Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUVRIO e MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MENSAGEIRO
Prazo: 01/04/2026 a 31/03/2027
Valor Total: R$ 454.254,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil duzentos e cinquenta e quatro reais).
Programa de Trabalho: 10.5301.14.122.0700.2991
Natureza da Despesa: 3.3.90.37
Nota de Empenho nº: 2026NE00049
Fundamento: Artigo 107, inciso II da Lei 14.133 de 01/04/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo Instrutivo nº: 007300.000355/2026-19
Contrato MOBI RIO n°: 073/2026
Data da assinatura: 24/03/2026
Partes: MOBI-RIO e MARCOPOLO S.A
Objeto: Aquisição de Vidros Automotivos, novos e originais, para Carroceria do Fabricante Marcopolo, referente aos Modelos Torino Express e Viale Express-B, para Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva da Frota de Articulados Operados pela Companhia Municipal de Transportes Coletivos -CMTC - (MOBI-RIO).
Prazo: 24/03/2026 a 23/06/2026.
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 90.932/2025
Valor total: R$ 52.238,13 (cinquenta e dois mil, duzentos e trinta e oito reais e treze centavos).
Fundamento: Lei Federal n.º 13.303/2016, no Decreto Municipal n.º 44.698/2018, no RILC da MOBI-Rio e, no que couber, na Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EXTRATO DE TERMO DE PATROCÍNIO
Processo Instrutivo: 000184.001218/2026-18
Contrato de Patrocínio CVL nº 2603285/2026
Data da Assinatura: 26/03/2026
Partes: MRJ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL e a BRAZIL AT SILICON VALLEY INC.
Objeto: Realização do evento "Brazil at Silicon Valley-BSV".
Valor total: USD 65.000,00 (sessenta e cinco mil dólares).
Programa de Trabalho: 10.1101.04.122.0700.0139.
Fundamento: art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 32 do Decreto Rio nº 50.797/2022 e Decreto Rio nº 53.521/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo Instrutivo nº: SMS-PRO-2024/03233 (09/001.684/2022) - SMS-PRO-2024/03233.04 (09/69/000.101/2023).
2º Termo Aditivo nº: 005/2026 ao Contrato nº 008/2023.
Data da Assinatura: 16/03/2026.
Partes: PCRJ/SMS/HMJ e a firma MEDSITE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual referente à aquisição de Brocas e Fresas, de forma parcelada, com comodato de Craniótomo drill e assistência técnica, para atender o serviço de neurocirurgia.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses de 29/05/2026 até 28/05/2028.
Valor Total: R$ 1.950.500,00 (Um milhão, novecentos e cinqüenta mil e quinhentos reais).
Programa de Trabalho: 20.1803.18067.10.302.9804.4996
Natureza de Despesa: 3.3.90.30
Nota de Empenho: nº 2026NE000162, no valor de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais).
Fundamento: artigo 57, inciso II e artigo 58, §1º e artigo 65, II, alínea d, da Lei federal nº 8.666/96 e suas alterações.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 15 de Abril de 2026 às 4:02:46 Código de Autenticação: ab761e36